



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 921 de 02 de janeiro de 2018.

Curso de Informática Básica no CIATO

A Prefeitura Municipal de Valença informa que a Casa de Informática ao Alcance de Todos – CIATO estará realizando as novas inscrições para o ano letivo de 2018 a partir do dia 04 de janeiro de 2018. O curso oferece, além das aulas de digitação, o Excel para iniciantes, para quem quer ingressar no mercado de trabalho.

VAGAS LIMITADAS, NÃO PERCA ESSA CHANCE!

O horário de inscrição será de segunda à sexta, das 13h30 às 16h. Os interessados deverão levar RG, CPF e comprovante de residência (original e cópia).

Mais informações no local: Rua Nilo Graciosa, nº 127, no Jardim Valença.



**Informática
Básica**



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA

CHEFE DE GABINETE

-

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5961
Maurício Coelho Macedo

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201
Geraldo da Silva Leite

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 69,88

de acordo com o Decreto 203/2017 de 23/10/2017 publicado no Boletim Oficial edição 904 de 26/10/2017.

UFIR - R\$ 3,1999

de acordo com a Resolução SEFAZ n 1048 de 26/12/2016 publicada no DOE em 28/12/2016.

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Flávia Guimarães Silva
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Rosemeri Cesar de Souza
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior
E-mail: secur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

VICE-PRESIDENTE

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus
Breves Beiler

1º SECRETÁRIO

David Barbosa Nogueira

2º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comissão Permanente de Licitação

Através do presente comunicamos que se encontram abertas as inscrições para o **CADASTRO DE FORNECEDORES** desta Prefeitura, bem como a atualização dos já cadastrados. A relação de documentos necessários poderá ser obtida na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, Segundo Piso do Centro Administrativo Municipal, Sala 219, pelo e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com, pelo site oficial da Prefeitura www.valenca.rj.gov.br ou pelo telefone: (24) 2452.4425.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 31.360/2017

Objeto: Aquisição de recarga de vales transporte eletrônicos (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.

Valor: R\$ 19.822,40 (dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Fundamentação Legal: “Caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Marco Valério Cardoso Nackly
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 860/2017)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: MJA Comércio Atacadista Eireli-ME

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 021/2017

Processo Primitivo nº: 10.196/2017

Processo Administrativo nº: 28.852/2017 (2.º Pedido - ARP nº 013/2017)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados às escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação (Mais Educação).

Valor: R\$ 480,18 (quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença/FMS

Contratado: Cruz Vermelha Brasileira

Processo Administrativo: 26457/2017

Objeto: Seleção de entidade de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos qualificadas como Organização Social no âmbito do Município de Valença para celebração de contrato de gestão-cooperação.

Valor: R\$ 5.988.412,80 (cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº : 26457/2017

Chamamento Público: 003/2017

Objeto: Seleção de entidade de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos qualificadas como Organização Social no âmbito do Município de Valença para celebração de contrato de gestão -cooperação.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma Cruz Vermelha Brasileira CNPJ: 08.560.973/0001-97 no valor global de R\$ 5.988.412,80 (cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 28 de dezembro de 2018

Soraia Furtado da Graça
Secretaria Municipal de Saúde de Valença

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018/FMS

Processo Administrativo nº: 25006/2017/FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care) para atendimento a paciente com Ofício da Defensoria Pública.

Tipo de licitação: menor preço por lote

Local para retirada do edital: Prefeitura Municipal de Valença - Setor de Compras Secretaria de Saúde situado à Rua Dr. Figueiredo 2º Piso, nº 320 Centro, ou através do e-mail smscompras@yahoo.com.br

Informações: (24) 2438-5300

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas

Data e hora da abertura da licitação: 16 de janeiro de 2018 às 10:00 (dez) horas

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01(um) pacote de papel A4 com 500 fls e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ ou pelo site.

Aline de Oliveira
Pregoeira



COMISSÃO DE REVISÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS
TRIBUTÁRIO, POSTURAS, OBRAS E PARCELAMENTO DO SOLO.



INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA PREVI-VALENÇA/PMV, Nº 131 de 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da revisão serão realizadas, de acordo com agenda relacionada abaixo, às TERÇAS-FEIRAS e SEXTAS-FEIRAS, às 13 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situado na Dom André Arcoverde nº 228 - Centro. Telefone: (24) 2452-8638

“Dispõe sobre a publicação de portaria de concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR JOÃO CARLOS MODESTO, no âmbito do PREVI VALENÇA — Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença. “

09 DE JANEIRO	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
12 DE JANEIRO	SEXTA-FEIRA	13 HORAS
16 DE JANEIRO	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
23 DE JANEIRO	TERÇA-FEIRA	13 HORAS
26 DE JANEIRO	SEXTA-FEIRA	13 HORAS
30 DE JANEIRO	TERÇA-FEIRA	13 HORAS

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos Constitucionais, e em especial o que trata o artigo 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal da República com base na Emenda Constitucional nº 43/2003, acrescentado pelo art. 6 - A, da Emenda Constitucional nº 70/201; usando ainda do que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160 de 12/12/2012, que rege o Regime próprio de Previdência Social, no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro e em especial o que dispõe o art. 18, § 4º e 5º, tendo garantida a paridade de reajustes com os servidores ativos.

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração será avisada antecipadamente.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 3015/2017:

MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **JOÃO CARLOS MODESTO** matrícula nº **110566** no âmbito do **PREVI VALENÇA** — Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença, portador do RG nº 073.668.907 IFP/RJ, CPF nº 876.796.397-87, NIT 1702462024-0, **EFETIVO NO CARGO DE ENCARREGADO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 01, de 16 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 1.827/1999, alterada pela Lei Municipal nº 2.546/2010, e em consonância com o registrado na Ata nº 07/2017.

Resolve:

Art. 1º - Dar ciência da Eleição da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ficando assim estabelecido:

Presidente: Pâmela Rossy Duarte.

Vice- Presidente: David Wilian de Souza.

Primeira Secretária: Luciene Alves de Oliveira

Segunda Secretária: Ana Paula Barbosa de Oliveira.

Primeira Tesoureira: Neusa Aparecida Domingos.

Art. 2º - OS PROVENTOS, que serão recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. 18, § 4º e 5º, IV da Lei Complementar nº 160 de 12 de dezembro de 2012 e, em harmonia com a Emenda Constitucional 41/2003 da Constituição da República do Brasil, fixados através do Sistema Eletrônico **ASPPREV**, conforme folhas 51/57 do processo administrativo 3015/2017 com o valor de R\$ 2.214,05 (Dois mil duzentos e quatorze reais e cinco centavos).

I – As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do cargo de **ENCARREGADO** com valor de **R\$ 1.476,03 (mil quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos)**, acrescido de 50% referente ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS) no valor de **R\$ 738,02 (setecentos e trinta e oito reais e dois centavos)**.

Art. 3º - O Servidor compareceu a esta Autarquia e informou que não acumula cargos, empregos e funções públicas ou percepção de proventos à conta de regime próprio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/12/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Valença, 01 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Neusa Aparecida Domingos
Presidente do C.M.D.C.A
Valença, RJ.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
Diretor Executivo
PREVI VALENÇA



INFORMATIVO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE CÓDIGOS – 12/2017

A Comissão de Revisão dos Códigos Municipais de Posturas, Tributário, Obras e Lei de Parcelamento do Solo, foi criada visando sanar situações que acarretam perdas tributárias dentre elas a consolidação da legislação tributária municipal, principalmente do CTM, as leis complementares nº 039/01, 047/03 e 127/09. A disparidade dos Códigos de Posturas (deliberação 800/65), de Obras (lei 1372/84) e parcelamento (1620/92).

Composta por membros das Secretarias Municipais: Procuradoria Jurídica, Secretaria De Fazenda, Secretaria De Obras E Planejamento Urbano, Secretaria De Meio Ambiente, Secretaria De Serviços Públicos E Defesa Civil, designados através da Portaria nº 592 de 11/07/2017.

1. Maria da Glória Figueiredo – Presidente
2. Marco Antônio Guimarães – Vice-presidente
3. Jupira de Oliveira Ramos – 1ª Secretária
4. Maria Izolina Osório Campos – 2ª Secretária
5. Armando Pussente Filho
6. Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani
7. Charles P. Coelho Duarte Damasceno
8. Christiane P. Moreira L. Pinto
9. Diogo Aranha Guarini
10. Douglas de Mello Anthero
11. Edson Pinho de Mattos
12. José Ronaldo Reis Novaes
13. Luciane de Mattos Santos
14. Márcio Cesar da Silva Costa
15. Sérgio Antônio Larcher Pinto
16. Tatiana Aparecida Caulo Paes
17. Wanderson Esteves Palmeira
18. Zaida Helena de Souza Gloria

Foram convidadas a participar da Comissão as Seguintes entidades:

- Fundação Educacional Dom. André Arcoverde – ofício nº 07/2017, reiterado através do ofício nº 08/2017
- Ordem dos Advogados do Brasil – ofício nº 02/2017 reiterado através do ofício nº 09/2017
- Câmara Municipal dos Vereadores - ofício nº 03/2017 reiterado através do ofício nº 10/2017
- Concidade - ofício nº 04/2017
- Jornal Local - ofício nº 05/2017
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA- RJ- ofício nº 06/2017
- Instituto Estadual do Patrimônio Cultural INEPAC - ofício nº 07/2017
- Assoc. Comercial e Industrial de Valença – ofício nº 11/2017
- Sicomercio - ofício nº 12/2017
- Sra. Marilda Soares Vivas - ofício nº 14/2017
- Conselho de Arquitetos e Urbanistas - ofício nº 16/2017
- Assoc. Engenheiros e Arquitetos de Valença – AEAV -ofício nº 17/2017
- Subprefeitura de Conservatória – memorando nº03/2017
- Subprefeitura de Santa Isabel – memorando nº04/2017
- Subprefeitura de Juparanã – memorando nº05/2017
- Subprefeitura de Parapeuna – memorando nº06/2017
- Subprefeitura de Pentagna– memorando nº07/2017

Assim a Comissão **REITERA** todos os ofícios, memorandos e convites, de forma que possamos contar com a participação de todos na execução dos trabalhos que é de grande importância para o Município de Valença.

Atualmente contamos com a participação das seguintes entidades:

- Concidade – Conselho Municipal da Cidade de Valença representado pelo Sr. Presidente, Arquiteto Mauro Ávila Reis
- INEPAC – representado pela arquiteta Sra. Sônia Mautone Rachid
- AEAV – Assoc. dos Engenheiros e Arquitetos de Valença, representado pelo engenheiro civil Sr. Pedro B. Duque Monteiro

- Colaboradora Sra. Danielle Fernandes de Carvalho, advogada

Tendo início aos trabalhos no dia 04 de julho do corrente ano, começando a revisão do Código Tributário Municipal e a Planta Genérica de Valores do Município. Sendo a equipe dividida em grupos de estudo:

Grupo 01 composto pelos seguintes servidores municipais:

- Charles P. Coelho Duarte Damasceno
 - Edson Pinho de Mattos
 - Tatiana Aparecida Caulo
 - Maria Izolina Osorio Campos
 - Colaboradora: Dra. Danielle de Carvalho Fernandes
- Iniciaram os trabalhos no Capítulo do ISS, tendo como fonte de pesquisa:
- Constituição Federal,

- Código Tributário Nacional,
- Lei de Responsabilidade Fiscal,
- Lei Complementar Federal nº 157/2016

Foi feita a leitura, revisão e correção dos artigos 68 a 138, acrescentado ao anexo I do Novo Código Tributário os itens 1.09; 6.06; 7.02; 9.03; 14.14; 16.02; 17.24; 17.25 e 25.05.

Sanada dúvidas com o Diretor das Fiscalizações Sr. José Carlos, quanto a necessidade de publicação periódica dos índices e valores de custos do art. 100, inc. III, onde deve-se seguir os índices da tabela nacional.

Feito ajustes nos índices na tabela de serviços equiparando de acordo com a atividade, evitando desta forma uma variação grande entre os subitens.

Realizada revisão e ajuste, de base cálculo do ISS, tabela de serviços, juntamente com a servidora Luciene.

Encerado capítulo do imposto sobre serviços e seus anexos

- Iniciado estudos sobre a cobrança da taxa de publicidade e suas isenções e sobre a licença de funcionamento.
- Estudo da taxa de publicidade: fato gerador, sujeito passivo, solidariedade, lançamento e isenções, as formas de cobrança (por dia, mês e ano ou evento), formas de publicidade, solidariedade.
- Estudo da taxa de licença para funcionamento,
- Estudo da taxa de licença para comércio ambulante,
- Estudo da taxa de licença sanitária,
- Estudo da taxa de ocupação de e uso do solo,
- Estudo da taxa de expediente,
- Estudo da taxa de concessão ou permissão de serviços de transporte urbano,





- Estudo da taxa de fiscalização e recomposição do meio ambiente,
- Estudo da taxa de serviços diversos,
- Estudo das taxa de limpeza pública,
- Estudo da taxa de água e esgoto
- Estudo da taxa de iluminação pública CIP
- Estudo da possibilidade de inclusão da cobrança de taxa de vistoria no Código Tributário
- Estudo da taxa de contribuição de melhoria que deverá se analisado juntamente com o Grupo 3



- Revisão do texto do novo Código Tributário, referente as taxas
- Iniciado estudo dos anexos do Código Tributário:
- Tabela da taxa de publicidade
- Tabela da licença para comercio ambulante
- Inicio do estudo da tabela de licença para funcionamento
- Revisão das tabelas: ISS Autônomo, de licença para funcionamento (especificando as atividades com a cobrança por m²),
- Revisão e leitura do corpo da lei, sendo esta dividida em 3 partes entre os membros do grupo para maior celeridade.

Grupo 02 composto pelos seguintes servidores:

- Beatriz M. Lameira Guedes Escrivani
 - Christiane P. Moreira L. Pinto
 - Luciene de Mattos Santos
 - Wanderson Esteves Palmeiras
 - Márcio Cesar da Silva Costa
- Iniciaram os trabalhos tendo como fonte de pesquisa:
- Constituição Federal,
 - Código Tributário Nacional,
 - Lei de Responsabilidade Fiscal,
 - Código Municipal de Niterói
 - Código Municipal de Resende

Temas abordados:

- IPTU:
- Lançamento,
- Recolhimento
- Data do lançamento para o exercício seguinte
- Isenção: da União, do Estado, e Município, bem como as Autarquias e Fundações; de Associação ou Instituições sem fins lucrativos.
- ITBI:
- Fato gerador,
- Incidência,
- Estudo do curso de capacitação da Escola de Contas quanto às exigências no lançamento do ITBI,
- Estudo do Código Tributário Nacional quanto à aplicação do lançamento do ITBI,
- Isenção do ITBI,
- Base de cálculo e fiscalização do ITBI,

- Momento do lançamento e recolhimento do ITBI,
- Revisão dos assuntos abordados para conclusão dos estudos.
- Inserção das leis dispersas par unificação da legislação
- Decidido manter averbação nos moldes atuais, aceitando promessa de compra e venda e escritura
- Revisão das isenções de IPTU
- Revisão dos assuntos abordados sobre averbação

Grupo 03 composto pelos seguintes servidores municipais:

- Armando Pussente Filho
 - Diogo Aranha Guarini
 - Douglas de Mello Anthero
 - Jose Ronaldo Reis Novaes
 - Marco Antônio Guimarães
 - Sergio Antônio Lacher Pinto
 - Zaida Helena de Souza Glória
- Colaboradores:
- Sonia Mautone Rachid – arquiteta e paisagista rep. Do INEPAC
 - Mauro Ávila Reis – Pres. Do Concidade, arquiteto
 - Pedro B. Duque Monteiro – Engenheiro Civil rep. Da AEA
- Iniciaram os trabalhos tendo como fonte de pesquisa:
- NBR - 14 653-4 – AVALIAÇÃO DE BENS EMPREENDIMENTOS
 - NBR - 14 653-3 – AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS PROCEDIMENTOS GERAIS
 - NBR - 14 653-2 – AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS PROCEDIMENTOS GERAIS
 - NBR - 14 653-1 – AVALIAÇÃO DE BENS PROCEDIMENTOS GERAIS
 - NBR - 14 653-5-6 E 7 – DOCUMENTOS TIPS ABNT
 - Lei Federal nº 6766/79
 - Lei Federal nº 10931/04
 - Estudo técnico simulando a delimitação de bairros do Distrito Sede, com elaboração de mapas para fundamentar a Lei que regulamentará os novos bairros.
 - A delimitação dos bairros, do distrito sede já se encontra concluída, restando o serviço de campo para levantamento de ruas de cada bairro, especificamente.
 - As plantas com as devidas delimitações encontram-se em fase final de elaboração.
 - Encerrado o mapeamento do Centro da Cidade
 - Encerrado o mapeamento dos bairros
 - Inicio das visitas locais para levantamento dos limites específicos de cada bairro
 - Continua a verificação dos bairros da sede

Maria da Gloria Figueiredo
Pres. Da Comissão de Revisão
Portaria nº592 de 11/07/2017